



Comitê de Projetos
9.^a reunião
2 março 2015
Londres, Reino Unido

Documento de avaliação de projetos

Antecedentes

No documento a seguir indicam-se propostas para a revisão do documento de avaliação que o Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) utiliza para analisar propostas novas e propostas revisadas de projetos. Estas mudanças levam em conta as novas exigências do Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), que tem sido o principal doador para os projetos apoiados pela Organização.

Ação

Solicita-se ao Comitê que aprecie este documento e apresente sua recomendação ao Conselho.

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Principais critérios ¹		Anotações do Membro	Comentários (se houver)	Pontuação
1. O país é Membro da OIC?	Sim/Não			Não = rejeitado
2. O país está em dia com suas contribuições ao Orçamento da OIC?	Sim/Não			Não = rejeitado
3. O proponente sugeriu ou identificou fontes de financiamento, incluindo uma pessoa para contato?	Sim/Não			Não = rejeitado
4. Em que medida o projeto estará contribuindo para o alívio da pobreza nas comunidades rurais?	0 – 8			8
5. O projeto desenvolverá a capacitação na comunidade local?	0 – 5			5
6. Em que medida o impacto do projeto se estenderá aos beneficiários no longo prazo, ultrapassando sua duração?	0 – 9			9
7. Até que ponto o projeto conseguirá promover oportunidades iguais, possibilitando que homens e mulheres (incluindo jovens) participem e se beneficiem?	0 – 9			9
8. As atividades do projeto criarão sinergias com outras iniciativas nos países?	0 – 4			4
9. Até que ponto o projeto conseguirá promover um setor cafeeiro sustentável?	0 – 8			8
10. As atividades do projeto são ecoamigáveis?	0 – 5			5
11. O proponente já assegurou cofinanciamento?	0 – 6			6
12. Até que ponto o projeto conseguirá mobilizar recursos adicionais através da participação do setor privado, sociedade civil, Governo ou instituições acadêmicas?	0 – 9			9
13. O projeto é econômica e comercialmente viável?	0 – 4			4

¹ Ver 'Estratégia de desenvolvimento para o café' (documento [ICC-105-16 Rev. 1](#)), bem como documento [PJ-75/14](#), que inclui os novos critérios do Fundo Comum para os Produtos Básicos.

Principais critérios ¹		Anotações do Membro	Comentários (se houver)	Pontuação
14. O projeto irá gerar lucros financeiros sustentáveis?	0 – 5			5
15. Na hipótese de financiamento através de empréstimos reembolsáveis, o projeto poderá gerar lucros suficientes para o reembolso dos empréstimos?	0 – 6			6
16. A instituição proponente/beneficiária possui registros financeiros?	0 – 2			2
17. O projeto é compatível com as estratégias/prioridades nacionais?	0 – 4			4
18. As metas e propósitos do projeto são compatíveis com o Acordo de 2007 e o documento ICC-105-16 Rev. 1?	0 – 3			3
19. Os beneficiários visados pelo projeto se enquadram entre os que são descritos no parágrafo 30 do documento ICC-105-16 Rev. 1?	0 – 3			3
20. A escala e o âmbito do projeto, incluindo seu orçamento, são apropriados?	0 – 3			3
21. O projeto pode realisticamente alcançar seu objetivo?	0 – 3			3
22. O cronograma do projeto é apropriado?	0 – 1			1
23. A equipe de gestão do projeto possui experiência sólida na implementação de projetos como este?	0 – 3			3
Total				100

Notas: Se a resposta a qualquer das perguntas feitas nos n.ºs 1 a 3 for NÃO, o projeto não poderá receber apoio da OIC.

Se a pontuação total atribuída aos critérios indicados nos n.ºs 4 a 23 for menor que 60%, o projeto não poderá receber apoio da OIC.